



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Ementa: Decreta Recesso Legislativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61 e 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa, considerando o Decreto nº 014 de 10 de fevereiro de 2021 do Executivo Municipal, que determina Ponto Facultativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica decretado Recesso Legislativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, considerando o feriado de **CARNAVAL** no dia 16 de fevereiro de 2021, retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 08 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Tendo em vista o artigo anterior, fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (11.02.2021).


Antônio Machado de Jesus Filho
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná